PORTARIA Nº 087/2014.

De 22 de Abril de 2014.

"Dispõe sobre abertura do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2014 e Instauração de Sindicância e, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Abrir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2014 e Instaurar Sindicância por **INFRAÇÃO AOS DEVERES FUNCIONAIS** e **PRÁTICA DE ATOS PROIBIDOS POR SERVIDORES** de que tratam os Artigos 177, 178 e 197 do Estatuto do Servidor contra as Servidoras Públicas Municipais **ADRIANA CAMPOS, LUCIA SOBOLESKI DAROS e JULIANA PRETTI**, e convocar a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 086 de 22/04/2014, que é composta pelos servidores citados abaixo, para dar inicio aos trabalhos:

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente
Denise Bortolozzo Dalazen - Secretária
Marcos Pereira Cunha - Membro

Art. 2º A presente instauração foi procedida em conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº 004/2001, que dispõe sobre a Sindicância.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal